

# Município de Macapá Diário Oficial

# DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

# Macapá - Amapá - 29 de outubro de 2024 - Nº 4914

#### PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues Corregedora Geral do Muncípio - CORGEM

Mauro Dias da Silveira Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

#### SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilo Silva Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataide Lima Cardoso Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Gracinildo de Jesus Trindade Nunes Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

> Madson Millor Lima Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira Secretaria Municipal de Finanças - SEMF

José Furlan Neto Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

> Maria Neucila de Oliveira Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marvulle Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

> Erica Aranha de Sousa Aymore Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação Maria Zelita da Costa Farias Secretaria Municipal de Transparencia e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

#### **AUTARQUIAS**

Leivo Rodrigues dos Santos Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

#### COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá -CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti Presidente da Cia. de lluminação Publica, energia Sustentavél e saneamento - CIPEMAC

#### **EMPRESAS PÚBLICAS**

Cleudo Pereira da Trindade Diretor Presidente da EMDESUR

## **FUNDAÇÕES**

João Carlos Calage Alvarenga Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

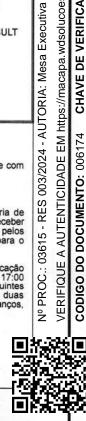
#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logistica e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatóriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.



# DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.412/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 06 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e suas alterações e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Administrativo nº 2023.07.37313P-MACAPAPREV.

#### DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em razão de falecimento, CESAR AUGUSTO FACUNDES DA SILVA, falecido em 21.10.2023, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Agente Comunitário de Saúde, pertencente a Classe "A", Nível "01", do nível de atividade médio do Grupo Ocupacional de Saúde Pública, sob matrícula nº 002361791, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Os direitos inerentes ao objeto deste decreto têm efeitos legais a contar do dia 21 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

ano

all ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETONº 2.413/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3° da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.428/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0767 pelo permissionário Maraiza Cardoso Sanches Piris, para o permissionário Luziam Magno Piris, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0767;

## DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor Luziam Magno Piris.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, MACAPÁ-AP, em 25 de outubro de 2024.

> ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

#### DECRETONº 2.415/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e pelos termos da lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Complementar nº 122/2018-PMM, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo nº 2024.04.37374P-MACAPAPREV.

#### DECRETA:

Art. 1º Desligar do serviço público ativo municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Auxiliar de Artifice, Classe "A", Nível "15", do nível de atividade Auxiliar do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, sob matrícula 00539961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA/PMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de Gestão - SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

> 0 < all ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETONº 2.416/2024 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, Lei Orgânica do Município de Macapá e suas alterações, Lei Complementar nº 122/2018-PMM e suas alterações, Lei Complementar nº 1222010-11888 c suas alterações, e Lei nº 976, de 24 de junho de 1999 e suas alterações, e ainda, considerando o Processo Concessivo alterações, e ainda alterações, e ainda alterações, e ainda alterações al

# DECRETA:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ative Municipal, em decorrência de Aposentadoria Por Invalidezo o servidor WALTER MELO JUNIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria Funcional de Advogado, Classe "ESPECIAL", Ordem "02", do nível de atividade superior do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior, inscrito sob matrícula 00234691, lotado na Procuradoria Geral do Município PROGEMPMM.

Art. 2º Autorizar à Secretaria Municipal de⊻ Gestão - SECG, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários a efetivação do desligamento da servidora a partir do último dia do mês da publicação deste ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macap 25 de outubro de 2024.

> tono The ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ



## DECRETONº 2.417/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DF PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3° da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 18.338/2024, e;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0972 pelo permissionário Guaraci Brazão Brito Amanajás, para o permissionário Gécica Brazão Brito Amanajás, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0972.

# DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor GÉCICA BRAZÃO BRITO AMANAJÁS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

> ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETONº 2.418/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA **PERMISSÃO** PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3° da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.116/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0769 pelo permissionário Ana Lúcia da Silva Santos, para o permissionário Fábio Silva Goés, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0769.

#### DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor FÁBIO SILVA GOÉS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

> ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

#### DECRETONº 2.419/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAR O SERVICO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 c/c § 3° da Lei 2.154/2015-PMM e tendo em vista o disposto no Protocolo 25.068/2024;

Considerando a venda da permissão da placa de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0489 pelo Nascimento Barros, permissionário Elana para permissionário Giselle Wanessa Castelo Baia, com fito a explorar o serviço de transporte remunerado de passageiro denominado de táxi, sob a matrícula TX 0489;

#### DECRETA:

Art. 1º A transferência da permissão para o senhor Giselle Wanessa Castelo Baia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, MACAPÁ-AP, em 25 de outubro de 2024.

> ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

# DECRETONº 2.420/2024 - PMM

TRANSFERÊNCIA DA **PERMISSÃO** PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIRO-TÁXI.

PASSAGEIRO-TÁXI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, O Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições atribui consubstanciado no I, Parágrafo Único, art. 222 da Lei orgânica do Município de Macapá de 20 de junho de 1992 oc/c § 3° da Lei 2.154/2015–PMM e tendo em vista o disposto ≥ no Protocolo 15.120/2024;

Considerando a venda da permissão da placa C de táxi de caráter próprio de prefixo TX nº 0353 pelo ⊃ permissionário Jailson Santos Lima, para o permissionário Cleber Castelo Brito 

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PROC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ŝ Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Macapá-AP, 25 de outubro de 2024.

> ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ



# PROGEM

#### PORTARIA Nº 045/2024 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 306/2002 - PMM, nos termos do Art. 228, inciso IV e Art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 - PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a solicitação por meio da Circular nº 30.916/2021 - 1DOC, em decorrência da publicação do Decreto nº 4.196/2021 - PMM, que altera o Decreto nº 4.095/2021 - PMM, e estabelece que os pagamentos subsequentes de um contrato serão analisados por um servidor do controle interno da Secretaria Gestora da Despesa, designado especificamente para essa função, o qual deverá emitir parecer sobre a legalidade de cada pagamento após a realização de cada empenho;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido decreto determina que cada Secretaria Gestora da Despesa indique o nome e contato de dois servidores designados para exercer as funções de controle interno:

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2024 PROGEM/PMM, que designa o servidor ANGELO ROGERIO MORAIS DE OLIVEIRA, matricula nº 00061275, para compor o grupo de trabalho para atividade de controle interno desta Secretaria.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO BERNARDO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 00061073, Categoria Funcional de Assessor Jurídico Setonal, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, para compor o grupo de trabalho para atividade de controle interno desta Secretaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de OUTUBRO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapa, 29 de Outubro de 2024

> THAYANE TEREZAGUEDES JUMA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPA Decreto nº 1 527/2022-PMM

#### PORTARIA Nº 046/2024 - PROGEM/PMM

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que the são conferidas pelo Decreto nº 306/2002 - PMM, nos termos do Art. 228, inciso IV e Art. 232, Lei Complementar nº 136/2020 e o Decreto de Nomeação nº 1.527/2022 - PMM, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a solicitação feita por meio da Circular nº 30.013/2021 - 1Doc, que requer que os secretários criem uma Portaria no âmbito de suas respectivas secretarias, designando um Grupo de Trabalho responsável pela alimentação e tratamento dos dados no Portal da

Transparência, visando uma interação efetiva e eficiente com a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) e a Subsecretaria de Tecnologia da Informação da SEMPLA (SEMPLA-STI)

## RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR a servidora MAYRA KAROLINE DA SILVA LOBATO, matricula nº 00061027, Categoria Funcional de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, lotada na Procuradoria Geral do Município -PROGEM, para ser responsável pela alimentação e tratamento dos dados no Portal da Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de OUTUBRO de 2024, revogadas as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 29 de Outubro de 2024.

> Thought funds Tuno PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ Decreto nº 1.527/2022-PMM

# **SEMSA**

#### PORTARIA Nº 499/2024 - SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 1.262/2024 - PMM, datado de 29 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o teor do Decreto No 2.366/2024 - PMM que dispõe sobre o expediente no dia 28 de outubro de 2024 (Segundo Aministração Pública Municipal Direta e Indireta, em comemoração ao "Dia do Municipal Direta e Indireta do Municipal Direta e Indiret

# RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que as unidades administrativas e Unidades Básicas de Saúdo (UBS) desta Secretaria Municipal de Saúde seguirão os termos do Decreto Nº 2.366/2024 ≤ PMM.

Art. 2º - ESTABELECER que as seguintes es de Emergência funcionarã Unidades normalmente com suas agendas e atendimentos:

- UBS Marceto Cândia 07h00 à 01h00;
- UBS Marabaixo 07h00 à 01h00;
- UBS Pedro Barros Monteiro 07h00 01h00:

• Instituto Macapaense de Padiatria - 24h. d. Art. 3° - Esta Portana entre contar do de sua publicação, com efeitos a contar do de la R Art. 3° - Esta Portarla entra em vigor na data de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-LAND Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, et lo

ALITENTICIDADE EM https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf

2

de outubro de 2024. Enua Muella de Brix Arcure ERICA ARANHA DE SOUSA AYMORÉ Secretária Municipal de Saúde de Macapá

SEMAS

Decreto nº 1.262/2024 - PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2024 - SEMAS/PMM

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A MUNICIPAL DE MACAPA POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -SEMAS/PMM, COM SEDE NO (A) AVENIDA ODILARDO SILVA Nº 1944, CENTRO, CEP. 68.900-030, NA CIDADE DE MACAPÁ - AP, INSCRITO (A) NO CNPJ SOB O Nº 05.995.766/0001-77, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SRº MAYLA KALIME MATOS CARVALHO. CPF Nº 793.757.822-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 167709, NOMEADO(A) PELA DECRETO Nº 974, DE 03 DE DE 2024, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. DA S. BELO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.829.995/0001-78, COM SEDE AV. FELICIANO COELHO, Nº 1944, BAIRRO TREM, MACAPÁ - AP, NESTE ATO REPRESENTADO PELO, SR(A). ADRIANO DA SILVA BELO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 348213 PTC-AP E CPF N.º DORAVANTE DENOMINADO(A) 908.234.352-53. CONTRATADO(A). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE T.I (MICROCOMPUTADORES, SCANNERS E IMPRESSORAS), NOTEBOOKS. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 15, INCISO II, DA LEI 8.666/93., PROGRAMA: 08.244.0001.2.144, 08.244.0001,2,134. 08.244.0001.2.050, 08.244.0001.2.148 E 08.244.0001.2.152 FONTE: 1669, 1501, 1669; ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39; VALOR TOTAL: R\$ 46.626,65. VIGÊNCIA DE 12

MACAPÁ-AP, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

LA COUD QUILLE KALIME MATOS CARVALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DECRETO Nº 974/2024/PMM** 

CONTRATANTE

**MILLIAN** A DA S. BELO LTDA REPRESENTANTE LEGAL CNPJ- 21.829.995/0001-78 CONTRATADO

SEMAM

# PORTARIA Nº.022/2024 - SEMAM/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228. Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer n°.84/2024-ASSEJUR/SEMAM/PMM do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 1266 -Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Administrativo nº.6.959/2022-GAB/SEMAM, datado de 11 de Novembro de 2022,

# RESOLVE:

Art 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) días ao servidor CLESIO BASTOS MOREIRA, matrícula 00167801, ocupante da

categoria funcional de Guia de Jardim Zoológico, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao período relativo ao quinquênio compreendido entre Interstício de 15/06/2003 a 15/06/2008, concedido a partir de 01 de Fevereiro até 01 de Maio de 2025.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 18 de Junho de 2024.

VALCIR MARVULLE Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.032/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base Parecer n°.409/2023-ASSEJUR/SEMAM/PMM Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 1266 - Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº.7.568/2022-GAB/SEMAM, datado de 07 de novembro de 2022,

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) dias a servidora MARIA CREUZA SOARES, matrícula 0016881, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -- PMM, lotada≧ na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento o Sustantável e Postura Urbana SEMAM, do período relativo ao quinquénio compreendido entre o interstício de o 04/06/2018 a 04/06/2023, concedido a partir de 01 de Agosto a 29 de Outubro de 2024.

a 29 de Outubro de 2024.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto

Agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente.

O5 de Julho de 2024.

VALCIR MARVULLE

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Postura Urbana-SEMAM

Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.036/2024 - SEMAM

PORTARIA Nº.036/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIE TI SU usando das atribuições legais que lhes são conferidas Art. 228, Inciso II da Lei Orgánico de Art. 228, Inciso II da Art. 2 Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Municípi considerando o disposto no Art. 48 do regimento interi

SEMAM e Decreto nº 0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer Jurídico nº.337/2023-ASSEJUR/SEMAM/PMM, do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos - OAB/AP Nº.81715, Decreto nº.1,638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo 4.761/2022-GAB/SEMAM, datado de 15 de Agosto de 2022.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) dias a servidora MARIA LUCIDALVA REINALDO DA COSTA, matricula 00168961, ocupante da categoria funcional de Agente de Jardinagem, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao período relativo do quinquênio compreendido entre 2018/2023, concedido a partir de 01 de Junho até o dia 29 de Agosto de

Art. 2º Está Portaria entra em vigor a partir de 01 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 07 de Agosto de 2024.

CIR MARVULLE

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM Decreto nº. 895/2023 - PMM

PORTARIA Nº.037/2024 - SEMAM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais que thes são conferidas pelo Art. 228, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Art. 48 do regimento interno da SEMAM e Decreto nº.0308/2012-PMM, e finalmente com base no Parecer Jurídico nº.85/2024-ASSEJUR/SEMAM/PMM do Assessor Jurídico Dr. Renato Ribeiro dos Santos, OAB/AP 2381715 - Decreto nº. 1.638/2023-PMM, e o que consta nos autos do Processo Administrativo 3.394/2021-GAB/SEMAM, datado de 14 de Agosto de 2021,

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENCA ASSIDUIDADE de 90 (Noventa) dias a servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LOBATO, matrícula 00276341, ocupante da categoria funcional de Técnico de Administração Pública, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana SEMAM, referente ao quinquênio compreendido entre o intersticio de 15/11/1999 a 15/11/2004, concedido a partir de 01 de Novembro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor a partir de 01 de Novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 13 de Agosto de 2024.

Secretário Municipal de Meio Ámbiente, Desenvolvimento Sustentável e Postura Urbana-SEMAM Decreto nº, 895/2023 - PMM

# SEMMU

PORTARIA Nº 001/2024 - SEMMU/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4°, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8°, § 5°, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Lei complementar nº 187/2023 - PMM e Decreto nº 221/2024 -GABI/PMM.

#### RESOLVE:

- Art.1º Designar o servidor abaixo qualificado, para responder como GESTOR DE PARCERIA dos termos de colaboração e termos de fomento das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social celebrados em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá/SEMSA, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
  - Hellaine Mayara dos Anjos Santos -Matrícula nº 61064
- Art. 2º A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencadas.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal da Mulher, em 03 de julho de 2024.

> Voulle 1/em MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Mulher Secretária Municipal da Mulher
>
> Decreto nº 221/2024 - PMM
>
> ORTARIA Nº 002/2024 - SEMMU/PMM
>
> A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 002/2024 - SEMMU/PMM

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Lei complementar nº 187/2023 - PMM e Decreto nº 221/2024 GABI/PMM. 5-

# RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores abaixo qualificados, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do termo de fomento das atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social celebrados em parceria com a Oficina Escola Lutheria da Amazônia - OELA, conform disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.
  - Paula Sabryna Almeida Matrícula nº 61174

#### no uso ជាអ្នកស្រុង atripអូមេក្រុងក្រុងព្រះ ក្រុមមួយ sao Matrícula nº 00061092

 Fausta de Fátima dos Santos Vasconcelos – Matrícula nº 61062

Art. 2º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação de parceria sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstas em Lei, exercer as seguintes funções:

I - Acompanhar e fiscalizar, com o gestor de parceria o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

 III - Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º - A designação a que se refere o caput do artigo anterior não se reverterá em vantagem financeira para o servidor elencadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de julho de 2024.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Mulher Decreto nº 221/2024 – PMM

#### TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 001/2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2024, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a necessidade de convalidar os atos administrativos praticados, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e que, de forma suplementar, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como prevê a possibilidade de convalidação dos atos administrativos quando estes contenham vícios sanáveis.

Considerando que a PORTARIA Nº 001/2024 – GABI/PMM, expedida pela Secretaria Municipal da Mulher, atendendo aos dispositivos legais que lhe conferem competência, designou uma servidora para responder como GESTORA DE PARCERIA do termo de fomento celebrado com a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA), e que referida portaria preenche os requisitos de interesse público e economicidade, mas carecia de regularidade formal por vício sanável,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, nos termos do Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, a PORTARIA Nº 001/2024 - GABI/PMM, que designa a servidora Hellaine Mayara dos Anjos Santos - Matrícula nº 61064, para responder como gestor de parceria do Termo de Fomento firmado com a Oficina Escola de Lutheria da Amazônia (OELA), com efeitos retroativos à data de sua publicação original, 03 de julho de 2024.

Art. 2º - A convalidação do ato tem o objetivo de sanar os vícios formais sem prejuízo à eficácia das atribuições conferidas a servidora designada e ao desenvolvimento das atividades de monitoramento e avaliação, preservando a eficiência e regularidade dos procedimentos administrativos.

Art. 3º - Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de publicação da portaria original.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2024.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Mulher Decreto nº 221/2024 - PMM

TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 002/2024

Aos vinte e nove do mês de outubro de 2024, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a necessidade de convalidar os atos administrativos praticados, com fundamento nos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos no Art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal e que, de forma suplementar, regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como prevê a possibilidade Pública Municipal, bem como prevê a possibilidade de convalidação dos atos administrativos quando estes contenham vícios sanáveis.

Considerando que a PORTARIA Nº 465/2024 - ES GABI/PMM, expedida pela Secretaria Municipal da Mulher, atendendo aos dispositivos legais que VI da Mulher, atendendo aos dispositivos legais que VI de Conferem competência, designou servidores para compor a Comissão de Monitoramento el Avaliação do termo de fomento celebrado com aval

Art. 1º - Convalidar, nos termos do Art. 55 da Lei 1º Federal nº 9.784/1999, a PORTARIA Nº 80 465/2024 - GABI/PMM, que designa os servidores Paula Sabryna Almeida Cunha (Matrícula nº 61174), Ildaleia Nascimento Bezerra (Matrícula nº 00061092), e Fausta de Fátima dos Santos vasconcelos (Matrícula nº 61062), para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Tende Fomento firmado com a Oficina Escola Lutheria da Amazônia (OELA), com efica retroativos à data de sua publicação original, or piulho de 2024.

Art. 2º - A convalidação do ato tem o objetivo de sanar os vícios formais sem prejuízo à eficácia das atribuições conferidas aos servidores designados e desenvolvimento das atividades preservando monitoramento avaliação, e procedimentos e regularidade dos administrativos.

Art. 3º - Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de publicação da portaria original. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2024.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Mulher Decreto nº 221/2024 - PMM

# EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

## SEMMU/PMM

nº. Fomento Termo de Espécie: 001/2024-SEMMU/PMM

Nº Processo: 3.789/2024-SEMMU/PMM

Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO/FEDERAÇÃO, Secção do Estado do Amapá, com sede na Av. dos Ipês, 367, bairro: Ipê, CEP 68.909-469, Macapá/AP.

Objeto: Fomentar a execução do Projeto "Mulheres que Empreendem: Projeto Construindo um futuro de Oportunidades"

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil

reais)

Valor de Contrapartida: S/N

Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Crédito Orçamentário: Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Fonte Recurso: 1500 Programa de Trabalho: 04.122.0002.2.089;

Elemento de despesa: 33.90.39 Data de Assinatura: 29/10/2024 Vigência: 03/11/2024 a 03/11/2025

Macapá, 29 de outubro de 2024.

IARIA NEUCILA DE OLIVEIRA Secretária Municipal da Mulher Decreto nº 221/2024 - PMM

Documento assinado digitalmente

JESSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ PINGARILH Data: 29/10/2024 10:21:24-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

# JESSICA LARISSA FREITAS DA CRUZ **PINGARILHO**

DIRETORA DA OFICINA ESCOLA LUTHERIA DA **AMAZÔNIA** 

SEMPLA

PORTARIA Nº. 156/2024 - SEMPLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Inferno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5°, incisos III, IV, V. XI. XIV do Regimento interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 156/2024-PMM.

#### RESOLVE:

Arc. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora GLENDA DE MORAES LIMA ocupante da Categoria Funcional de TÉCNICO EM INFORMATICA, Matricula: 3148-8/1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia da Informação/PMM, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, no período abaixo descrito:

- DE 20/01/2025 A 29/01/2025
- DE 22/04/2025 A 01/05/2025
- DE 07/07/2025 A 16/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

# DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnología da Informação em 17 de outubro de 2024.

> LEILA PACHEGO MARQUES GOMES Secretaria Municipal da SEMPLA. 156/2024-PMM.

#### PORTARIA Nº. 155/2024 - SEMPLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Organica de la comunicación de Regimento Interno da Administração do Regimento Interno da Administração Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5°, Incisos III, 17, V. XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, Decreto nº. 156/2024-PMM. Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88

Art. 1° - CONCEDER FÉRIAS à servidora MARCIA LUANA DO NASCIMENTO RAMOS ocupante da Categoria Funcional de NASCIMENTO RAMOS ocupante da Categoria Funcional de VICHEFE DE GABINETE. Matrícula: 610-1/8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento. Orçamento e Tecnologia da Unformação/PMM, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, vo período abaixo descrito:

• DE 02/12/2024 A 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do día 02 de 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do día 02 de RES ( dezembro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

# DÊ-SE CIÈNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia 8 da Informação, em 15 de outubro de 2024. N° PROC.:

LEILA PACHECO MARQUES GOMES Secretaria Municipal da SEMPLA. Decreto nº. 156/2024-PMM.



5-

**DOCUMENTO:** 006174

CODIGO DO

RES 003/2024

N° PROC.: 03615 -

# SEMMPP

# PORTARIA Nº 238/2024 - SMMPP/PMM

SECRETÁRIA MUNICIPAL MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 1.045/2024- PMM, datado de 08 de abril de 2024, e, sinda, nos termos da Lei Complementar nº 136/2020 - PMM e lei Complementar nº 122/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor THOMAS EDSON ARAÚJO COSTA- ASSISTENTE DE DISTRITAL DE MARUANUM- CC-1, Matrícula nº 000609-9/9, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Agente Distrital Maruanum - SMMPP/PMM, em substituição ao seu titular, EDSON DO CARMO COSTA- CC-2, matricula nº 000604-0/5, que encontrar-se-á em gozo de Férias, Regulamentares, de 30(trinta) días, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, através da Portaria nº 093/2024 — SMMPP/PMM, datada em 29 de abril de 2024, de Memorando nº 20.675/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 01 de novembro de 2024.

# REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular - SMMPP

Macapa - AP, 25 de outubro de 2024.

CAROLINE DE CASSIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA Secretário Municipal de Mobilização e Participação Popular Portaria nº 1.045/2024 - PMM

# SEMOB

# PORTARIA Nº 076/2024 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 3.326/2021 - PMM, datado de 17 de maio de 2021. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: PAULO DE LIMA CHUCRE Matricula nº 6121-2/1, Categoria Funcional: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMM, como Fiscal do Contrato nº 030/2024 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçada, No Município de Macapá/AP -Convênio nº 932382/2022, em nome da Empresa 2R ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 29 de outubro de 2024.

> CÁSSIO CLEIBSEN RABELO CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Decreto nº 3.326/2021 - PIMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 29 dias do mês de outubro de

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO № 146/2022-SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.1183/2024-SEMOB/PMM. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 003/2022-CPL/SCC/SEGOV/PMM. EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.124.573/0001-88, CONVÊNIO N' 918729/2021-MDR/CAIXA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) días, a partir de 15/11/2024 até 14/04/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15/11/2024 até 14/04/2025.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Decreto nº 3/326/2021- PMM

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 187/2022-SEMOB/PMM. PROCESSO Nº 3401.0248/2024-SEMOB/PMM. TERMO DE DISPENSA Nº 002/2022-SEGOV/PMM. EMPRESA CIMENTOS DO NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 28.017.335/0002-12. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 16/04/2024 até 11/01/2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PROPROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) días, a partir de 16/04/2024 até/11/01/2025.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2024.

CÁSSIO CLEIDSEN BABELO CRUZ Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Decreto nº 3.326/2021- PMM

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO № 028/2023-SEMOB/PMM. CONVÊNIO № 894438/2019-MDR/CAIXA. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, QUALIFICAÇÃO DAS PARTES -3401.1161/2024-SEMOB/PMM, EMPRESA AUGE (0) PROCESSO Nº CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ № 07.865.958/0001-94. CLÁUSULA TERCEIRA — DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 50 Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 150 (cento eX cinquenta) días, a partir de 03 de novembro de 2024 até <u>02 de abril o de 2025</u>. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica <u>0</u> prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 150 (cento e<sup>≥</sup> cinquenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2024 <u>até 02 de abril ⊻</u> 2025.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2024

CÁSSIO CLETOSEN RABELO CRUZ

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB Decreto nº 3.326/2021- PMM

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 008/2024-SEMOB/PMM

MEMORANDO Nº. 43.615/2023 - 1 DOC/SEMOB, TOMADA DE PREÇO Nº 023/2023 - CPL/SCC/SEGOV/PMM, Contrato 008/2024-SEMOB/PMM - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE CONCRETO ARMADO NO MUNICIPIO DE MACAPÁ (CONVÊNIO 929947/2022).

EMPRESA: J.B. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ nº 23.679.179/0001-50 DA VIGÊNCIA.

por 180(cento e oitenta) Fica prorrogado consecutivos, o prazo de execução e vigência contrato and in the contract of the con partir 07/10/2024 a 04/02/2025, de acordo com partir 07/10/2024 a 04/02/2025, de acordo com reprogramação estabelecida no cronograma anexo a estabelecida no cronograma a estabelecida no cr Termo Aditivo.

As demais clausulas do presente contrato permane inalteradas.

■ F.m. pá-AP, 04/10/202

ORIA: Mesa

Cássio Cleidsen Rabelo Cruz Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM Decreto nº 3.326/2021-PMM CONTRATANTE

# SEMED

#### FRRATA

PORTARIA Nº 201/2023 - SEMED/PMM, datada em 9 de março de 2023.

SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO BARROS DA SILVA

Onde se lé:

Corresponde ao quinquenio de 21/2/1994 a 21/2/1999

LEIA-SE

Corresponde ao quinquênio de 21/2/1994 a 21/4/2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP, 4 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 582/2024- PMM

#### ERRATA

PORTARIA Nº 683/2018 - SEMED/PMM, 1DOC.

SERVIDOR: ROMANA DE MELO FERREIRA.

Onde se lê:

Correspondente ao quinquênio 24/11/2004 a 24/11/2009.

LEIA-SE:

Correspondente ao quinquênio 24/11/2009 a 24/11/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação em Macapá-AP. 21 de agosto de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

#### PORTARIA N.º 0462/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que ihe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.735/2024-1 doc.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) días a (o) servidor (a) JENNYFFER VALE REZENDE matricula nº 00080416, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, no periodo de 01 a 30 de setembro de 2024, referente ao periodo aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e très virgula trinta e très por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 16 de agosto de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

#### PORTARIA N.º 0476/2024 -- SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municípial de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 38.897/2024-1 doc.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) días a (o) servidor (a) REJANE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 00060444, Cargo Comissionado de Assistente, de Secretaria Municipal de Educação — SEMED, no periodo de 01 a 30 de setembro de 2024, referente ao periodo aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de agosto de 2024.

MADSON MILLOR LIMÁ RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

#### PORTARIA N.º 0518/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 25.866/2024-1 doc.

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) días a (o) servidor (a) MARIANE BARBOSA PACHECO. matricula nº 03050731, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaranduba do Ballique, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL Gabinata da EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de setembro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA HODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0519/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usande de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 225. de suas atribuições legais que ine são contentas pelo Art. 2º, de Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, de Regimento Interno da Secretaria Municípia de Educação - SEMED O o que consta no Memorando nº 29.048/2024-1 doc.

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARCIA CILENE SANTOS DE OLIVEIRA, matricula nº 03008532, Cargo Comissionado de Diretoro. da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Eugenia Sen E da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no periodo de 03 de agosto a 01 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e tre por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sur publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SECRETARIA MUNICIPA EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 20 de setembro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DECRÉTO Nº 582/2024-PIMM**



/autenticidadepd

#### PORTARIA N.º 0536/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 5.089/2024-1 doc.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS, matricula nº 02956472, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cacilda Ferreira Vasconcelos, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser page.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 01 de outubro de 2024.

> Da go MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

#### PORTARIA N.º 0538/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inclso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2°, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.367/2024-1 doc.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) LUANA BEATRIZ SILVA E SILVA, matricula nº 03020151, Cargo Comissionado de Assistente I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM PORTARIA N.º 0539/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que ihe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 30.780/2024-1 doc.

# RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) SOLANGE LEAC SILVA, matricula nº 03037981, Cargo Comissionado de Assessora, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DECRETO Nº 582/2024-PMM** 

#### PORTARIA N.º 0540/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.291/2024-1 doc.

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, matricula nº 03046201, Cargo Comissionado de Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

> to 2 Species 1/2 MADSON NILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DECRETO Nº 582/2024-PMM

#### PORTARIA N.º 0541/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inclso IV da Lei Orgánica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 44.304/2024-1 doc.

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) BIANCA MARLENE DE MEDEIROS DA SILVA LIMA, matricula nº 03046541, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no periodo de 01 a 30 de novembro de 2024, referente ao periodo aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

da SECRETARIA MUNICIPAL Gabinete EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

PORTARIA N.º 0542/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usanos de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2\*, de Regimento Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMELO 003/ o que consta no Memorando nº 44.304/2024-1 doc.

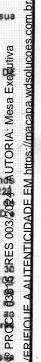
RESOLVE: SU LI CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) días a (o) servidor (a) MARCELO CRISTIANO DE QUEIROS XERFAN, matrícula nº 00060595, Cargo Comissionado Assistente, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, periodo de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, referente ao periodo aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e tra virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sea publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> Gabinete da SECRETARIA MUNICIPA

EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 03 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM



#### PORTARIA N°545/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipat de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 2.542/-2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 3/5/2024:

#### RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses da servidora ALBANITA CASTILHO FERREIRA, matricula nº 941021, ocupante da categoria funcional de servente, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 1 de setembro a 29 de novembro de 2024, correspondente ao quinquênio de 16/10/2006 a 16/10/2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 582/2024- PMM

#### PORTARIA N.º 0546/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 226, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 4.172/2024-1 doc.

#### RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) DELFINA COELHO DE ALMEIDA. matricula nº 02957281, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Fernandes Ribeiro, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024. equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL Gabinete da EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 10 de outubro de 2024.

4000 J MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **DECRETO Nº 582/2024-PMM** 

PORTARIA N.º 0547/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Organica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando nº 36.927/2024-1 doc.

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a (o) servidor (a) MATHEUS QUARESMA TRINDADE, matricula nº 00060445, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, referente ao periodo aquisitivo de 2023/2024, equivalente a 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de outubro de 2024.

della MADSON MILLOR LIMA/RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024-PMM

# PORTARIA N.º 0549/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 4.323/2024 - SEMED/PMM, datado de 29/07/2024 - 1DOC.

#### RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) RAIMUNDA JOELMA BARBOSA GONÇALVES, matricula nº 9139-1, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Municipio de Macapá - Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 16 de outubro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 10/08/2006 a 10/08/2011.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

#### PORTARIA Nº555/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 322/-2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 22/11/2023:

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora RAIMUNDA ROSIRENE DA SILVA MARQUES, matricula nº 456671, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 2/2/2004 a 2/2/2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em X Macapá-AP, 17 de outubro de 2024 AUTORIA: Mesa de

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 582/2024- PMM

# PORTARIA Nº556/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das 70 atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Lei Orgânica do Municipal de Educação - SEMED e o que construir o de Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que construir o processo administrativo nº 6.409/-2022 -1.DOC - SEMED/PMM, O DE 42/40/2022:

# RESOLVE:

Art.1° CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) mesess à servidora ANA SÔNIA SANTOS DA SILVA SALOMÃO, matricula nº 375671, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencenteo ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefettura Municipal de Macapa, o lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025 o correspondente ao quinquênio de 16/4/2014 a 16/4/2019.

Art.2° Esta Portaría entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

**DOCUMENTO:** 006174 CODIGO DO

dered his, MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECREVARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 582/2024- PMM

# PORTARIA Nº557/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 6.045/-2023 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 11/10/2023;

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora IRACELI BRITO DO SANTOS, matricula nº 1058211, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no periodo de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 17/7/2013 a 17/7/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto nº 582/2024- PMM

#### PORTARIA Nº558/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legals que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 1.903/-2024 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 5/4/2024;

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (très) meses à servidora IVANETE GUEDES DE ARAÚJO, matricula nº 353351, ocupante da categoria funcional de Operador de Reprografia, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 9/6/2013 a 9/6/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de gutubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Degreto nº 582/2024- PMM

PORTARIA Nº559/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 6.858/-2023 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 23/11/2023;

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses à servidora ZAIRA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 474061, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM, no período de 1 de novembro de 2024 a 29 de janeiro. de 2025, correspondente ao guinquênio de 10/3/2010 a 10/7/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapa-AP, 17 de oútubro de 2024.

> CTOWN. MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
>
> Decreto nº 582/2024- PMM

#### PORTARIA N.º 0560/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 6.377/2022 - SEMED/PMM, datado de 24/10/2022 - 1DOC.

#### RESOLVE:

Art.1° LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) RUTILENE MACIEL FIGUEIREDO, matricula nº 4649-3/1, ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º ano, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapă - Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no periodo de 01 novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de fevereiro a 01 de março de 2025, correspondente ao quinquênio de 09/07/2019 a 09/07/2024.

Art.2° O (a) Servidor (a), após o cumprimento da

Licença Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 18 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

#### PORTARIA N.º 0561/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legals que lhe são conferidas peto Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Memorando 57.845/2023 - SEMED/PMM - 1DOC.

#### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o (a) servidor (a) WERICKSON MICHEL DA SILVA CHAGAS, Diretor do Departamento Pedagógico – CGP/SGE/SEMED, matricula nº 00659511, para responder cumulativamente pela Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos – DEJA/DPEG/CGP/SGE/SEMED, FABIANA DOS SANTOS FERREIRA FALEOL matricula nº 20047544 FERREIRA FALEOL, matricula nº 03047511, que estará em gozo e férias no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na dala de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 17 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

#### PORTARIA N.º 0563/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento O Interno da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e o que expressiva de Constant d consta no Proc. Administrativo 6393/2022 - SEMED/PMM, datado de a 24/10/2022 - 1DOC.

#### RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses servidor (a) DIOMEIA DOS SANTOS CORREA, matricula nº 480 ocupante da categoria funcional de Professor de 1º a 5º pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Municipi Macapá – Prefeitura Municipal, Iotado (a) na Secretaria Municipi

Executiva RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa 5

ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM M

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4002334F1369326734295B8DEF98735B

Educação - SEMED/PMM, no periodo de un de novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de janeiro a 29 de janeiro de 2025, correspondente ao quinquênio de 29/06/2010 a 29/06/2015.

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da

Art.2º O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licença Prémio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

PORTARIA N.º 0564/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2°, do Regimento interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Proc. Administrativo 1.735/2024 - SEMED/PMM, datado de 27/03/2024 - 1DOC.

#### RESOLVE:

Art.1º LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses o (a) servidor (a) CELIO CORDEIRO MARQUES, matricula nº 5168-3/1, ocupante da categoria funcional de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Municipio de Macapă – Prefeitura Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2024 e 01 de fevereiro a 01 de março de 2025, correspondente ao quinquênio de 09/02/2003 a 09/02/2008.

Art.2° O (a) Servidor (a), após o cumprimento da Licança Prêmio, deverá se apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas/DGP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 582/2024 - PMM

## PORTARIA Nº568/2024 - SEMED/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgánica do Municipio e, considerando o Art. 2°, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo administrativo nº 3.555/-2023 -1.DOC - SEMED/PMM, datado em 13/6/2023;

#### RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÉMIO de 03 (três) meses a servidora MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA COSTA, matricula nº 371251, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapa, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEMED/PMM, no período de 1 de outubro a 29 de dezembro de 2024, correspondente ao quinquênio de 8/4/2014 a 8/4/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapa-AP, 10 de outubro de 2024.

> MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decretó nº 582/2024- PMM

# **FUMCULT**

# PORTARIA Nº 1,046/1024 - FUNCULT/PMM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 12, Lei Complementar nº 082/2011-PMM, datada de26 de outubro de 2011 e, finalmente o que consta nos autos do processo nº4.877/2024 datada em 26 de agosto de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 325/2023 – FUMCULT/PMM, a pedido da servidora ANA ROSA PINHEIRO KAWAKAMI, matricula 6004083, brasileira, a qual concede licança sem remuneração para acompanhamento de cónjuge, com fulcro no art 106 da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM do Estatuto do Servidor Publico Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 26 de agosto de 2024.

DÈ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUARA YAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO

Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de

Macapá - FUMCULT

Decreto nº 964/2024 - PMM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 039/2024-FUMCULT

Espécie: Termo de fomentonº 039/2024, nº Processo: 3.075/2024 Concedente: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FUMCULT e, com o INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZONIA -INCEMA, CNPJ nº 05.480.483/0001-92 Objeto: Realizar o projeto "MARCHA PARA JESUS", conforme detalhado no Projeto/ Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Crédito Orçamentário: Nota de Empenho nº: 03070021. Fonte de Recurso: 1500 -Emenda Parlamentar | Exercício Corrente-Categoria Económica:3.3,50.43.00 - Subvenções Sociais, Vigência: Após 45 días da data de assinatura. Data de Assinatura: nº 22/10/2024, Signatários: Concedente: MUNICÍPIO DE MAGAPÁ, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE O CULTURA/FUMCULT e, como INSTITUTO CULTURAL EXEDUCACIONAL DA AMAZONIA - INCEMA, CNPJ nº co 05.480.483/0001-92.

Macapá/AP, 22 de outubro de 2024.

LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO
Diretor-Presidente Municipal de Cultura
Decreto nº 964.2024-PMM

Dayla Cybele Avelar Nunes Presidente do INCEMA CNPJ nº 05.480.483/0001-92

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCULT Nº. 003/2024

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Macapá, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas e princípios alicerçados na Constituição Federal de 05 de outubro 1988; a Lei Federal 4320 de 17 de mar de 1964, Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, com sualterações, que dispõe sobre o Marco Regulatório Organizações da Sociedade Civil (MROSC) e estabeleci

PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva

CODIGO DO DOCUMENTO: 006174

(NR)

regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e, no que couber, às demais legislações aplicadas à matéria, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) interessada em celebrar termo de Fomento que tenha por objeto apoio específico à organização cultural da programação do "Natal da Cidade - 2024", bem como o gerenciamento administrativo e financeiro do repasse dos recursos. A abertura dos envelopes será às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2024, na Sala de reuniões da FUMCULT. Rua Eliezer Levy, 1097 - Centro - Macapá/AP.

COMPLETO EDITAL E AS **INFORMAÇÕES** SER COMPLEMENTARES PODERÃO **OBTIDAS** NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL -E-MAIL: fumcultmacapa@gmail.com RETIRADO NO SITE: fumcult.macapa.ap.gov.br. Os envelopes contendo as propostas serão protocolados no Gabinete da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT em até 30 minutos antes da abertura dos envelopes.

Macapá - AP. 23 de outubro de 2024

Quara Tajana Hilkihur.

LUARA TAIANA ALBUQUERQUE RIBEIRO Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Cultur Macapá - FUMCULT Decreto nº 964/2024 - PMM

## CMM

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2024-CMM

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS REGIMENTO INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XIII, do Art. 28, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - Fixar, por ato próprio da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Macapá, gratificação a ser atribuída aos seus membros da Mesa Diretora, aos Presidentes de Comissões Permanentes e à Procuradora da Mulher em razão do desempenho de atribuições típicas de função administrativa. não podendo ser cumulada com outra da mesma natureza." (NR)

Art. 2º Fica alterado o § 4º, do Art. 31, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º N	enhuma	Comis	são Pe	rmanente	e eu
Tempora	ária terá	menos	que 03	(três) e	mais
de que	05 (0	cinco)	membro	os, salv	o a
Comissi	ão de	Const	ituição,	Justiça	a e
Redação	que t	erão 07	(sete)	membro	08 0
nenhum	Veread	or pode	erá pert	encer a	mais
de 05	(cinco)	Comiss	sões P	ermanen	tes."

Art. 31 ......

Art. 3º Fica alterado os incisos III, IV, V e acrescenta os incisos XIII. XIV. XV. XVI. XVII.

XVIII, do Art. 38, da Resolução nº 002/93-CMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 38 ..... I ...... II ......

III - Comissão Permanente de Educação; (NR)

IV - Comissão Permanente de Saúde: (NR)

 V – Comissão Permanente de Indústria e Comércio; (NR)

A	*************
VII	************
VIII	
IX	
X	
WI.	

XI ..... XII .....

XIII - Comissão Permanente de Cultura; (NR)

XIV - Comissão Permanente de Assistência Social: (NR)

XV – Comissão Permanente de Serviços Públicos: (NR)

blicos; (NR) XVI – Comissão Permanente de Desportos S ≥

Institucionais: (NR)

Agricultura. (NR)

XVII – Comissão Permanente de Assuntos stitucionais; (NR)

XVIII – Comissão Permanente de Assuntos SVIII – Comissão Permanente de A de sua promulgação.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL PROC.: 03615 DE MACAPÁ, em 24 de outubro de 2024.

Presidente em Exercício da CMM

Ver. Claudiomar Rosa 1º Secretário



#### PORTARIANº 738/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR ALINE RENATA DA SILVA E SANTOS. do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIA Nº 739/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR ANDREIA TOLENTINO DA SILVA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-02, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

# PORTARIANº 740/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR BRUNA SANTANA RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIANº 741/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR CARLOS ROBERTO BORGES DE ARAUJO JUNIOR, de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 742/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR CAYTON MICHEL DOS SANTOS FARIAS, do Cargo de Provimento em Carnissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

- Presidente da CMM

  PORTARIANº 743/2024-CMM

  O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

  RESOLVE:

  Art. 1º EXONERAR CLEBER LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá. Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

N° PROC.: 0361 Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM



RES

#### PORTARIA Nº 744/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR EDUARDO PICANCO PEREIRA, da Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

01 de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 745/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR EDUARDO SANTANA VILHENA. do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Cámara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

Presidente da CMM

PORTARIANº 746/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR ERICLEITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Admin. da SEAD CCS-1, da Cámara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 03 de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIA Nº 747/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR EUDINIANE DA CRUZ COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIA Nº 748/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII. "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR FRANCISCA SUANE SOUSA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS

PORTARIANº 749/2024-CMM

WESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JHONATA SOARES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-11, da S

- Art. 1º EXONERAR JHONATA SOARES DE CCA-11, da O Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-11, da O CA-11, da O CA-11,
- 5 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de 0361 setembro de 2024.
- PROC.: Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

Presidente da CMM



ŝ

#### PORTARIA Nº 750/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR KLEBERSON JOSE FIGUEIREDO CHERMONT, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 04 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 751/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR MARIA DE NAZARE LIRA DE PAIVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 752/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR MIRAELSON FERNANDES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

em 01 de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIANº 753/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR MONA NUSA SILVA SERRANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



PORTARIANº 754/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPĂ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR RAFAEL CAMBRAIA BARBOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-06, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS

- Presidente da CMM

  PORTARIANº 755/2024-CMM

  O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

  RESOLVE:

  Art. 1º EXONERAR RENEY FERREIRA MACEDO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá. Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.





RES

RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa

2

PROC.: 0361

ŝ

#### PORTARIANº 756/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR THIAGO BARA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-06, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



PORTARIA Nº 757/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR URIELSON DUARTE DE MELO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Mecapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3° DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



PORTARIANº 758/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR VANESSA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3° DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palacio JANARY NUNES, em 01 de setembro de 2024.



## PORTARIANº 759/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPĂ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR ALANA FLOR DA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em Q2 de setembro de 2024.



PORTARIA Nº 760/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR ALESSANDRO FORTUNA DE CARVALHO BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3° DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS .
Presidente da CMM

# PORTARIANº 761/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

# RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR ANA CAMILA DA CUNHA MONTEIRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CGA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3° DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JAMARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.





#### PORTARIA Nº 762/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR EMILLY DE ALMEIDA E SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 763/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR EUDINIANE DA CRUZ COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-09, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

# PORTARIANº 764/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20. XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR ITALO JORGE LEMOS SOUZA, paraocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessar CCA-03, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS residente da CMM

#### PORTARIANº 765/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR JEBSON RUAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor OGA-06, da Gâmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIA Nº 766/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR JOAO CARLOS LOBATO FONSECA. para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024. Extraox X

NARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIA Nº 767/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPĂ, Dusando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, VIII. "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis. XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis, 003/2024

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR JUCILAN LOPES TEIXEIRA, para ocuparo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-04, ₩ da Câmara Municipal de Macapá. S
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de 80 setembro de 2024.
- Art. 3° DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE EN CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES-en 02 de setembro de

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM



#### P.O.R.T.A.R.I.A.Nº 768/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

# RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR LUCAS GABRIEL GOMES JARDINA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.



PORTARIA Nº 769/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR MARCIA DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Cornissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapa.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

ARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIANº 770/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

## RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR MATHEUS KAUA AMARAL DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Admin. de SEAD CCS-1, da Câmera Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIANº 771/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR MEIDIANY DA SILVA VALENTE, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

# PORTARIANº 772/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ. usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR MICHELLA BARRETO PAES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01. da Câmara Municipal de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em wigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.
- Art. 3º DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JAN

- Art. 1º NOMEAR NAIRA SILVA DE LIMA, para douga o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da SU Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-03, da SU CARGO DE LIMA, para douga de Silva de Macapá.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de o setembro de 2024.
- Art. 3° DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E O CUMPRA-SE.

ŝ m 02 de setembro de 2024

> RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM



#### PORTARIANº 774/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

#### RESOLVE:

Art. 10 - NOMEAR NEILANNE GABRIELE MELO DA SILVA. para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-12, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIA Nº 775/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ODENILSON NASCIMENTO SOUTO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

RCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

PORTARIA Nº 776/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20. XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAFAEL PANTOJA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024

Art. 3º - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

#### PORTARIANº 777/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAURYANE SARAIVA DO REGO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-01, da Câmara Municipal de Macapa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

residente da CMM

## PORTARIA Nº 778/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR REGINA DOS ANJOS MACIEL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessar CCA-01, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS

MARCELO DE MATOS DIAS
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 779/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPA, OU SUBJECT DE MACAPA,

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO SANTOS RADES, cocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessoro de Assessoro Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de 0 setembro de 2024.

Art. 3° - DÉ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE EO CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM



#### PORTARIA Nº 780/2024-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ROSIANE SILVA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CCA-11, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 3° - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 02 de setembro de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS Presidente da CMM

# CIPEMAC

# AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-CPL/CIPEMAC

Processo Administrativo 1Doc nº 4.901/2024 A Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento Básico do Município de Macapá - CIPEMAC, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados realizará licitação. na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA. na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS MUNICÍPIO **EQUIPAMENTOS,** no MACAPÁ/AP (REGIÕES URBANA, RURAL E ILHAS), conforme Projeto Básico, Caderno de Especificações e Planilhas Orçamentárias, constantes no edital como anexos, cuja data de abertura das propostas e disputa de preços ocorrerá no dia 14/11/2024, às 10h00, horário de Brasília, na plataforma eletrônica www.licitacipemac.com.br, mesmo endereco onde o instrumento convocatório e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Macapá/AP, 29 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



SERGIO DA SILVA PIMENTEL Deta: 29/10/2024 11:45:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

SÉRGIO DA SILVA PIMENTEL Presidente da CPL/CIPEMAC

# CTMAC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MACAPÁ JUNTA ADMINISTRATIVA DE REGURSO DE INFRAÇÃO

#### REUNIÃO -46/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.441-24	SANDRA REGINA RAMALHO DE OLIVEIRA TORRES	INDEFERIDO
22.283-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.819-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALGANTE	INTEMPESTIVO
20.218-24	EDSON SILVA SANTOS	INTEMPESTIVO
22.608-24	ELZA DO SOCORRO OLIVEIRA FOGAÇA	INTEMPESTIVO
22.539-24	WELLITON CARLOS CRUZ	INDEFERIDO
22.285-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
20.222-24	EDSON SILVA SANTOS	INDEFERIDO
22.284-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22.651-24	CRISMALDO DE JESUS BRITO DOS SANTOS.	INDEFERIDO
22.286-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO
22,288-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO

#### -REUNIÃO - 47/24

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.825-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INDEFERIDO

#### **REUNIÃO - 48/24**

PROC.	RECORRENTE	DECISÃO
22.965-24	URUBATAN SANTOS SARAIVA	INDEFERIDO
21.321-24	HUGO RAPHAEL DEL CASTILLO DIAS	INDEFERIDO
23.248-24	FERNANDA COSTA CARDOSO	INDEFERIDO
21.322-24	HUGO RAPHAEL DEL CASTILLO DIAS	INDEFERIDO
23.564-24	ROSELY BRAGA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
22.994-24	EZIA FERREIRA AMORIM.	INDEFERIDO
22.291-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA.	INDEFERIDO
22.821-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE.	INTEMPESTIVO

#### **REUNIÃO -- 50/24**

MEDRIA - SUZA			
PROG.	RECORRENTE	DECISÃO	
23.925-24	MARCELI LETICIA DE FREITAS CARVALHO	DEFERIDO	
8.946-24	ANTONIO XAVIER SANDES	INDEFERIDO	
23.788-24	JOSINEIA FREITAS CARVALHO	DEFERIDO	
23.824-24	ADRIANE LEAL GALVÃO	INDEFERIDO	
21.901-24	GEOVANNI BANDEIRA ROCHA.	INDEFERIDO	
24.174-24	BENEDITA DE OLIVEIRAMARQUES	INTEMPESTIVO	
24.333-24	NATILA FABIOLA MARTINS RISCALLI	INDEFERIDO	
22.823-24	ELOISA ELENA LOPES CAVALCANTE	INDEFERIDO	
22.292-24	HELEN KARINA READ DE SOUZA	INDEFERIDO	

# Atenciosamente

Macapá, 29 de outubro de 2024

Irismar Ferreira da Silva Secretária-JARI/CTMAC Portaria nº 70/2023-CTMAC



Nº PROC.: 03615 - RES 003/2024 - AUTORIA: Mesa Executiva